

Certifico, para os devidos fins, que esta L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 20 12 2024

Gerência Executiva de Registro de Atos

Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.523

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ARON RENE MARTINS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Campos, localizada no município de Salgado de São Félix, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Campos, localizada no município de Salgado de São Félix, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 9 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em de dezembro de 2024; 136° da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO Governador